

Breve enquadramento histórico do Plano de Urbanização da Costa do Sol (PUCS)

Na primeira metade do séc. XX as Câmaras Municipais não possuíam quadros técnicos nem competências que lhes permitissem elaborar Planos de Ordenamento do seu Território. Esta competência cabia exclusivamente à Administração Central.

O Plano de Urbanização da Costa do Sol (PUCS) foi o primeiro plano de ordenamento em Cascais e deve-se a uma encomenda de 1933 ao premiado arquiteto urbanista francês Donat-Alfred Agache para proceder ao estudo preliminar da urbanização da *"larga zona de terrenos que vai ser aberta à urbanização e à exploração turística pela construção da estrada marginal entre Lisboa e Cascais"*.

[Decreto n.º 22:444, de 10 de abril de 1933]

Em 1935 foi criada a denominação **Costa do Sol**, para a *"região que abrange a parte dos concelhos de Lisboa, Oeiras e Cascais"*, determinando-se ainda a elaboração do respetivo Plano de Urbanização.

[Lei n.º 1:909, de 22 de maio de 1935]

Em 1936, foi criado e regulamentado o Gabinete do Plano de Urbanização da Costa do Sol. Este Gabinete, de carácter temporário, tinha como competências apreciar normas técnicas ou administrativas, dar pareceres e programar todos os trabalhos a realizar no âmbito da execução do referido Plano. Para garantir que no intervalo de tempo destinado à conclusão do PUCS, não fossem construídos edifícios ou equipamentos que comprometessem a sua futura execução, em 1937, é determinada a interdição de as Câmaras Municipais, abrangidas pela região do Plano, autorizarem para essa área qualquer construção sem a prévia autorização do Gabinete.

[Decreto n.º 26:762, de 9 de Julho de 1936 e Decreto n.º 27:601, de 29 de março de 1937]

Em 1938, Duarte Pacheco, Ministro das Obras Públicas e Comunicações, encarregou Étienne de Gröer (autor do Plano Diretor de Urbanização de Lisboa e do Plano da Vila de Sintra) de efetuar a sua revisão.

Agache pensou o PUCS numa escala regional onde sobressaíam a Estrada Marginal – via panorâmica ao longo do litoral – e uma autoestrada paralela à costa mas com um traçado interior. Por seu

lado, de Gröer abordou o plano numa escala mais local, definindo o desenho dos aglomerados ao longo da costa.

O PUCS viria a ser concluído em 1946 – aprovado em 1948 – e previa-se que fosse revisto de 5 em 5 anos. No entanto só teve uma revisão, 13 anos depois, em 1959.

Com o passar dos anos o PUCS passou a ser um plano ultrapassado e castrador do desenvolvimento. Como prova disso salientam-se os inúmeros Planos de Pormenor elaborados para o poderem contrariar pontualmente.

[Decreto-Lei n.º 37:251, de 28 de dezembro de 1948)

Com todas as suas virtudes iniciais e defeitos finais o PUCS foi determinante para a imposição do urbanismo como hoje o entendemos, definindo o modo de ocupação do solo na faixa costeira do concelho, ordenando o território e fixando a imagem urbana que Cascais hoje possui.

O PUCS esteve em vigor até 1997, data em que entrou em vigor o 1º Plano Diretor Municipal de Cascais.

[Decreto-Lei n.º 141/94, de 23 de maio]